



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13436, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 51343/2014 e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determinam ser incumbência do Município a oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica;

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino tem por objetivo assegurar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios reorganizar seu Sistema de Ensino para ampliar gradativamente e, de acordo com as necessidades, a oferta do atendimento à Educação Infantil através de suas instituições e seus órgãos oficiais;

CONSIDERANDO a necessidade de serem criadas em nosso Município escolas de Educação Infantil para atendimento às crianças de zero a cinco anos em virtude do aumento de demanda nesta faixa etária.

DECRETA:

Art.1º Fica criada a escola, abaixo relacionada, que oferece Educação Infantil para atendimento de Creche e Pré-escola:

Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI da Vila Aparecida, situada na Avenida Cesar Costa, nº 1.715 – Loteamento Vila Aparecida – Bairro Areão – CEP 12052-000 – Taubaté – Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art.2º As despesas decorrentes da criação da escola relacionada no artigo 1º deste Decreto correrão por conta de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB e de dotações próprias do orçamento vigente, sendo suplementados, se necessário.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de outubro de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo